



Políticas de la memoria y memorias de la política: El caso español en perspectiva comparada

Madrid: Alianza, 2008. (583 p.)

Paloma Aguilar Fernández

Glenda Mezarobba¹

Consciente do *boom* editorial, não apenas na Espanha, mas em todo o mundo, envolvendo títulos que tratam da temática da memória, logo no início de sua obra Paloma Aguilar Fernández faz questão de delimitar bem seu objeto de estudo, assinalando que, no livro em análise, pretende “tratar da evolução e do impacto da evocação da Guerra Civil e da ditadura sobre a democracia espanhola”, dedicando mais atenção às “políticas de memória” do que às “memórias da política”. Ou seja, mais aos emissores do que aos receptores de memória. A justificativa, em suas próprias palavras, deriva de uma opção metodológica:

Aunque considero que la aproximación ideal a las cuestiones relacionadas con la memoria sería un enfoque combinado entre el estudio de los principales emisores (las políticas de la memoria) y receptores (las memorias de la política), este texto está más centrado en los primeros. Por una cuestión fundamental: la escasez en España de encuestas específicas que nos permitan validar o refutar las conclusiones a las que se ha llegado en otros países al estudiarse cuestiones similares a las tratadas en este libro.

Organizado em quatro capítulos, mais introdução e epílogo (em que apresenta considerações jurídicas sobre a imprescritibilidade, a retroatividade e as anistias aplicáveis ao caso espanhol), o livro começa tratando da memória, do aprendizado e do esquecimento, passa

pelas políticas de memória sob o franquismo (da justificação da guerra à exaltação da paz), aborda as memórias de guerra e as lições de paz na transição democrática para, finalmente, comparar as políticas de memória e justiça de transição desenvolvidas por Espanha, Chile e Argentina.

Em uma aposta “claramente pluridisciplinar”, em que são combinados métodos e enfoques das ciências sociais e de história, a autora inicia sua reflexão recordando o mito disseminado pelo franquismo acerca da suposta ingovernabilidade dos espanhóis, segundo o qual os habitantes daquela nação ibérica estariam forçosamente condenados a enfrentar-se com violência em caso de retorno à democracia. Nas palavras de Fernández, não se tratava apenas de justificar a própria existência do regime e a repressão sobre os vencidos, mas, sobretudo, de convencer os espanhóis de sua absoluta incompatibilidade com a convivência democrática. Ela recorre a distintas fontes para apresentar suas evidências empíricas, o que inclui a análise do conteúdo de discursos e dados de pesquisas de opinião. E, no término do trabalho, acredita ter respondido a algumas questões, mas enunciado ou reiterado muitas outras, por exemplo, que fatores explicariam o êxito ou não de certas interpretações dos fatos. Fazendo coro a Confino², Fernández reafirma questão crucial: não se trata de investigar como é representado determinado passado, mas por que ele foi recebido ou rechaçado.

Conceitualmente bem embasado, o primeiro capítulo pode parecer um pouco árduo ao leitor não familiarizado com a bibliografia acadêmica que envolve a temática da memória e do esquecimento, e com os autores com os quais Fernández trabalha, como Bergson, Durkheim, Burke, Schudson ou Halbwachs. Mas sai dele com distinções proveitosas para a leitura que virá a seguir, por exemplo, sobre os vários tipos de memória: memória individual (a dos que testemunharam ou participaram dos fatos); memória institucional ou oficial (impulsionadas por políticas de memória, que podem chegar a ser dominantes e tendem a ocupar um lugar privilegiado no âmbito público) e memórias coletivas ou sociais (aquelas que os integrantes de determinado grupo vão construindo; relatos comuns sobre o passado, partindo do intercâmbio entre as memórias individuais e a informação acumulada sobre o fato em questão).

Logo no início do segundo capítulo, ao mencionar estudo publicado por Barbara Geddes e John Zaller em 1989³, Fernández oferece um parágrafo único ao leitor brasileiro: a origem do apoio à ditadura nacional. A partir de dados recolhidos durante o período arbitrário iniciado com o golpe de Estado, em 1964, os dois autores chegaram à conclusão de que os indivíduos que mais tendem a apoiar regimes autoritários são aqueles com um nível médio de “consciência política” (medida em função da informação política, do interesse pela política e da educação), porque “estão suficientemente informados para

estar fortemente expostos aos programas de doutrinação do governo, porém não suficientemente formados ou motivados para lhes opor resistência”. Fernández não esquece de anotar que todo regime totalitário e em menor medida também o autoritário, aspira a supervisionar minuciosamente qualquer instância informativa e educativa e, portanto, geradora de valores, com a finalidade de consolidar seu poder e legitimar seu domínio. Sua análise das políticas de memória sob o franquismo passa pela avaliação de importantes monumentos, não apenas franquistas, como o Vale dos Caídos (inaugurado em abril de 1959, onde estão os despojos de quase 40 mil pessoas, cuja procedência ainda não foi investigada) e o Arco da Vitória, em Madri, mas também daquilo que denomina “lugares míticos dos vencidos”, de símbolos e mitos relacionados à Guerra Civil.

Chega-se ao terceiro capítulo sabendo que o clima de violência política em que transcorreu a transição espanhola foi exatamente o que permitiu que a recordação do passado brotasse com tanta força. E que o medo das consequências da radicalização foi o que contribuiu para moderar as demandas de todos os grupos políticos e sociais representativos do momento, assim como para legitimar uma forma distinta de se levar a cabo o processo democratizante:

Se estrenaba, así, una nueva forma de hacer política en España, aspecto en que todos inciden con complacencia. Se repite, una y otra vez, algo fundamental para entender la importancia de la memoria en este proceso: los españoles, por fin, somos capaces de eludir una especie de maldición histórica que parecía conducirnos inevitablemente a la confrontación y nos impedía llegar a soluciones consensuadas que satisficieran a una mayoría de la población. Gracias a las transformaciones económicas, sociales y administrativas de los últimos tiempos, y gracias también a las duras lecciones aprendidas del pasado, fue posible conjurar el hechizo y romper, de una vez por todas, con una larga tradición de violencia política, intolerancia, sometimiento del adversario y “tragálas” constitucionales.

Mas que ninguém se engane. A ideia de reconciliação nacional, então considerada o pilar sobre o qual devia edificar-se o novo regime democrático, explica Fernández, estava inextricavelmente ligada aos verbos “esquecer”, “enterrar”, “apagar” e “superar”. O “consenso” se converteu em uma das palavras-chave da transição, tanto na imprensa como nas declarações programáticas dos partidos e, muito especialmente, do Parlamento. “La institucionalización del consenso es, talvez, el resultado más sobresaliente de la transición”, assinala a autora. A nova Constituição representa o ponto alto desse processo.

“Nunca un texto constitucional había suscitado un acuerdo tan generalizado y nunca antes había sido aprobado mediante un *referendum* popular.”

A análise das políticas de memória e justiça de transição desenvolvidas na Espanha, em comparação com aquelas levadas a termo por Argentina e Chile, exposta no quarto capítulo, não apenas constitui um dos aspectos mais relevantes da obra como apresenta elementos interessantes para reflexão sobre o processo de acerto de contas que o Estado brasileiro vem desenvolvendo em relação às vítimas da ditadura militar, seus familiares e toda a sociedade. Fernández principia pela avaliação das principais medidas de reparação adotadas desde a morte de Franco e segue para a comparação das políticas de reparação, verdade e justiça desenvolvidas nos três países. As diferenças são grandes. Assim como no Brasil, também na Espanha os herdeiros ideológicos da ditadura acabaram se beneficiando muito mais do acordo de não se mexer no passado do que aqueles que haviam sofrido represálias do regime de arbítrio. Também lá, como aqui, isso começou a mudar nos últimos tempos. Segundo Fernández, atualmente as medidas de reparação rendem tributo moral aos atingidos (que ela frequentemente denomina *represaliados*) de forma explícita. O salto “quantitativo e qualitativo” foi dado na legislatura de 2004 a 2008, a partir do Decreto Real de 2004, quando foi criada a “Comissão interministerial para o estudo da situação das vítimas da Guerra Civil e do franquismo”. Na interpretação da autora, é indubitável que a legislação “evoluiu”: desde a equiparação dos direitos entre os dois lados que se enfrentaram na Guerra Civil, apresentada como uma simples questão de equidade, até o reconhecimento da ilegitimidade de ações judiciais do franquismo, politicamente motivadas, à reabilitação moral dos *represaliados* e à exaltação dos motivos de sua luta.

Depois de ressaltar as diferenças envolvidas no processo de acerto de contas dos países que se dispôs a comparar, por exemplo, o papel da sociedade civil espanhola, menos mobilizada do que a argentina ou a chilena, para transformar as funções, o conteúdo de lugares de memória e o fato de a repressão na Espanha ter sido muito menos clandestina, Fernández cumpre seu objetivo: avaliar em qual desses países o esforço reparatório das vítimas de violações em massa de direitos humanos avançou mais. Para ela, não há dúvidas de que Argentina e Chile progrediram mais no esclarecimento público da verdade, na punição de responsáveis pelas mais graves violações de direitos humanos (mesmo quando a legislação em vigor teoricamente os impedia) e no desenvolvimento de uma política de reparação simbólica das vítimas muito mais contundente e visível do que a Espanha, ainda que as reformas institucionais tenham sido mais tardias e incompletas no Chile que nos outros dois casos em análise. Em relação às reparações materiais, Fernández constata que os três países ofereceram, aos principais conjuntos de vítimas, pensões ou

indenizações, mas o Estado espanhol o fez de forma mais lenta e com lacunas significativas em sua legislação, algumas decorrentes de limites temporais e de idade, segundo ela, dificilmente justificáveis. Em sua avaliação, o problema é que a sociedade espanhola segue sem estar majoritariamente disposta a promover medidas de reparação e justiça que possam “ressuscitar” o que chama de “os fantasmas da Guerra Civil e da ditadura”. Muitas mortes ainda aguardam esclarecimento e documentação e persistem os símbolos do passado que perpetuam a discriminação aos vencidos. Ou seja:

Que las políticas de la memoria hayan sido insuficientes, y así lo es realmente, y que la voz de las víctimas no haya suscitado la misma atención que en otros países, no quiere decir que la democracia española se haya edificado sobre la amnesia o sobre la ausencia de memoria. Pocos procesos de cambio político han estado tan inspirados por el recuerdo del pasado y por las lecciones asociadas al mismo, como el español.

NOTAS

¹ Cientista política especialista em justiça de transição, atualmente é pós-doutoranda no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas (IFCH-Unicamp), onde desenvolve, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), pesquisa na área de políticas públicas de direitos humanos. Publicou *Um acerto de contas com o futuro: a anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro*. São Paulo: Humanitas/Fapesp, 2006. Contato da autora: glenda@ineu.org.br.

² Alon Confino, em “Collective Memory and Cultural History: Problems of Method”, *American Historical Review*, v. 102, n. 5, pp. 1386-1403. 1997.

³ GEDDES, Bárbara; ZALLER, John, “Sources of Popular Support for Authoritarian Regimes”, *American Journal of Political Science*, v. 33, n. 2, maio 1989, p. 319-347.